



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITOSANTO

PORTARIA 056/2024

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR DIEGO ADEODATO MANETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 077/2023 que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DIEGO ADEODATO MANETE**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 006/2024 que interrompeu o gozo das férias do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 15 (quinze) dias de férias ao Sr. **DIEGO ADEODATO MANETE**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado nos dias 11/11/2024 a 25/11/2024 referente a reposição do período em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 07 (sete) dias do mês de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES